



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

000003

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Responsável pela Demanda: NANDA CAROLINE FERREIRA FONSECA

Matrícula: 23851525-5

E-mail: gabinete@semedacara.com.br

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo ônibus para atender a demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de veículos tipo ônibus escolares é uma iniciativa essencial para promover a educação de qualidade e garantir a inclusão social de crianças e adolescentes. A seguir, apresento uma justificativa detalhada para essa aquisição:

1. Acesso à Educação

- **Redução da Evasão Escolar:** Muitos alunos, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais ou distantes, enfrentam dificuldades para chegar à escola devido à falta de transporte. Os ônibus escolares garantem que esses alunos possam frequentar as aulas regularmente, diminuindo a evasão escolar.
- **Pontualidade e Regularidade:** Com um sistema de transporte eficiente, os alunos chegam à escola no horário, o que contribui para uma rotina educacional mais estruturada e produtiva.

2. Segurança

- **Transporte Seguro:** Ônibus escolares oferecem um meio de transporte mais seguro comparado a outros meios, como bicicletas ou caronas em veículos particulares. Eles são projetados e mantidos para atender a normas de segurança específicas, reduzindo o risco de acidentes.
- **Redução de Riscos:** Ao utilizar ônibus escolares, diminui-se o risco de as crianças e adolescentes enfrentarem situações de perigo nas ruas, como violência urbana ou acidentes de trânsito.



3. Inclusão Social

- **Acesso Universal:** O transporte escolar gratuito ou subsidiado garante que todos os alunos, independentemente da condição socioeconômica, tenham acesso à educação. Isso promove a igualdade de oportunidades.
- **Educação Inclusiva:** Ônibus escolares adaptados podem atender alunos com necessidades especiais, garantindo que todos tenham acesso ao ambiente escolar.

4. Desenvolvimento Comunitário

- **Valorização da Educação:** Facilitar o acesso à escola promove uma cultura de valorização da educação dentro da comunidade, incentivando pais e responsáveis a manterem seus filhos na escola.
- **Redução de Desigualdades Regionais:** Em muitas regiões, especialmente as rurais, a falta de transporte escolar é um dos principais obstáculos para a educação. A aquisição de ônibus escolares ajuda a mitigar essas desigualdades.

5. Benefícios Econômicos

- **Economia para as Famílias:** Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, os custos de transporte podem ser um obstáculo significativo. Fornecer transporte gratuito alivia essa carga financeira.
- **Investimento a Longo Prazo:** Investir em transporte escolar é um investimento no futuro, pois promove uma educação de qualidade, que é fundamental para o desenvolvimento econômico e social a longo prazo.

6. Meio Ambiente

- **Redução do Tráfego e da Poluição:** Um sistema de transporte escolar bem implementado reduz a necessidade de várias viagens individuais de carro, diminuindo o tráfego e a emissão de poluentes.

7. Qualidade de Vida

- **Menos Tempo de Deslocamento:** Ônibus escolares organizados e com rotas eficientes reduzem o tempo de deslocamento dos alunos, permitindo que eles tenham mais tempo para atividades educacionais e recreativas.

Portanto, a aquisição de ônibus escolares é uma medida estratégica que contribui diretamente para a melhoria da qualidade da educação, promove a inclusão social, aumenta



Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária
Setor Financeiro

000005
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

a segurança dos alunos e apoia o desenvolvimento sustentável das comunidades. É um investimento que traz benefícios significativos a curto e longo prazo, tanto para os indivíduos quanto para a sociedade como um todo.

QUANTITATIVO DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADO

item	Descrição	Quant	Unidade
01	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR com 48 lugares + 1 (motorista) Especificação: Modelo 15.190, Capacidade pra 48 lugares mais 1 (motorista), zero km, garantia de no mínimo 02 anos, porta sistema de ar, janela de vidros móvel, ideal para transporte escolar Motor oferecendo economia e eficiência, equipado com todos os itens de segurança e conforto.	10	UNIDADE
02	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR com 60 lugares + 1 (motorista) Especificação: Modelo 15.190, Capacidade pra 60 lugares mais 1 (motorista), zero km, garantia de no mínimo 02 anos, porta sistema de ar, janela de vidros móvel, ideal para transporte escolar Motor oferecendo economia e eficiência, equipado com todos os itens de segurança e conforto.	10	UNIDADE
03	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR com 31 lugares + 1 (motorista) Especificação: Modelo 8.160, Capacidade pra 31 lugares mais 1 (motorista), zero km, garantia de no mínimo 02 anos, porta sistema de ar, janela de vidros móvel, ideal para transporte escolar Motor oferecendo economia e eficiência, equipado com todos os itens de segurança e conforto.	10	UNIDADE

Observações gerais.

- 1 A aquisição será efetivada na quantidade total ou parcial, dependendo da necessidade desta secretaria.

Prazo de Entrega/ Execução:

30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:



Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária
Setor Financeiro

000006
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIRETORIA DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE
E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / NANDA CAROLINE FERREIRA FONSECA

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após o recebimento dos itens totais solicitados.

Acará /PA, 03 de junho de 2024.

Nanda Caroline F. Fonseca
Diretora Logística e Ações-SEMED
Port. N° 142/2024-GP/PMA

NANDA CAROLINE FERREIRA FONSECA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.